



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 289/2022

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.429, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 024, de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 131, de 29 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 257, de 09 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 042, de 19 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 160, de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 245, de 19 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 094/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo em 12 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 12/2022, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) em 13 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) no restante do biênio 2021/2023, **MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA**, portador do RG nº 7.283.868-8 SSP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, como membro titular e em substituição a Marcos Vinicius Zimiani Moya, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "i", do Decreto Municipal nº 024, de 29 de janeiro de 2021.



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais nº 024, de 29 de janeiro de 2021, nº 131, de 29 de maio de 2021, nº 257, de 09 de outubro de 2021, nº 042, de 19 de fevereiro de 2022, nº 160, de 01 de junho de 2022 e nº 245, de 19 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | Junho | 20 20
DE N.º 12541
UMUARAMA 29 | 09 | 20 20
DIVISÃO DE ATOS RECIAIS